INDICAÇÃO Nº 177/2018
Data: 09 de abril de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de um Posto de Saúde no Distrito de Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites administrativos que permitam a elaboração de projeto técnico e a liberação de recursos visando a instalação de um Posto de Saúde no Distrito de Bela Vista.

O acesso à saúde pública é um dos mais sagrados direitos da população, apesar das intensas dificuldades que as pessoas enfrentam atualmente neste setor, principalmente nos registros de grandes filas e listas de esperas para atendimento médico. Notoriamente, para a população interiorana esses problemas se potencializam, tanto pela escassez de serviços médicos nas proximidades de suas residências, quanto pelas dificuldades de deslocamentos que muitos munícipes enfrentam.

A localidade de Bela Vista está conquistando a condição de Distrito, por força de lei municipal, pleito precedido de aprovação unânime pela comunidade em Audiência Pública.

Além disso, deve-se levar em consideração alguns fatores relacionados a Bela Vista, como densidade populacional, demandas de serviços, geração de divisas, dentre outras.

Entendemos ser fundamental que esta comunidade passe a receber um reconhecimento maior do Poder Público doravante, como aliás sempre deveria ter sido. Nesta linha de raciocínio, certamente a implementação de serviços de saúde no âmbito local se revestiriam em medida que afetará direta e decisivamente, de forma positiva, as condições de cidadania daquela comunidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de abril de 2018.

PEDRO RAUBER
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

DORIVALDO KIST
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador